

então

$$I_{n+2} = \frac{n+1}{n+2} I_n.$$

5545 — Considere a expressão

$$\frac{\partial^2 u}{\partial x^2} + \frac{\partial^2 u}{\partial y^2} + \frac{\partial^2 u}{\partial z^2} - \frac{1}{c^2} \frac{\partial^2 u}{\partial t^2}, \quad (c = \text{const.})$$

e mude as variáveis independentes x, y, z, t para

as variáveis ξ, η, ζ, τ relacionadas com as primeiras por

$$x = \frac{\xi + v\tau}{\sqrt{1 - \frac{v^2}{c^2}}}, \quad y = \eta, \quad z = \zeta, \quad t = \frac{\tau + \frac{v}{c^2}\xi}{\sqrt{1 - \frac{v^2}{c^2}}}$$

sendo v uma constante.

Enunciados dos n.ºs 5535 a 5545 de A. César de Freitas

MOVIMENTO MATEMÁTICO

FORUM ATÓMICO PORTUGUÊS (em organização)

A Comissão Organizadora do *Forum Atómico Português*, constituída — por iniciativa da Secção Nuclear da Associação Industrial Portuguesa — pelos Srs.: Eng. Álvaro Machado de Assunção, Dr. Carlos Cacho, Prof. Herculano de Carvalho, Dr. Manuel Corte-Real, Eng. Quadros e Costa, Dr. Armando Gibert, Eng. Ivo Gonçalves, Eng. Teixeira Lopo e Eng. Manuel Rocha, pede-nos a publicação da seguinte nota:

«Na convicção de que o prestígio e a eficiência do futuro *Forum Atómico Português* estão intimamente ligados ao número e projecção das empresas que se inscreveram como seus sócios colectivos e, designadamente, de apoio, bem como ao interesse e entusiasmo dos seus sócios efectivos individuais, os membros da Comissão Organizadora, lançam um convite a todos — empresas e técnicos individuais — para que dêem desde já a sua adesão a esta iniciativa».

O *Forum Atómico Português* destina-se a preencher uma lacuna no nosso País, pois já há alguns anos que existem e florescem organizações semelhantes na maioria dos países da Europa. Designadamente as associações dos seguintes países: Alemanha, Bélgica, Holanda, Itália, Luxemburgo, Suíça, resolveram unir-se numa associação europeia, o *Foratom*, à qual se juntaram recentemente a Áustria e a Espanha. Portugal será membro efectivo do *Foratom* logo que se tenha constituído o *Forum Atómico Português*. Até lá está representado naquela agremiação, a título provisório, pela Secção Nuclear da Associação Industrial Portuguesa.

Para orientação dos interessados publicamos a seguir extractos de alguns dos mais significativos artigos dos Estatutos da futura associação, a saber:

Art. 3.º — O objectivo desta associação, entre outros autorizados pela lei, é o de contribuir para a promoção e coordenação de todos os esforços ao seu

alcance que favoreçam o progresso e o desenvolvimento das aplicações pacíficas da energia nuclear em todos os campos.

§ único — Para isso deverá, em particular:

- 1.º) organizar reuniões e realizar trabalhos de interesse geral, designadamente através dos Grupos de Trabalho previstos no Art.º 23.º;
- 2.º) manter os sócios informados dos principais progressos técnicos da energia nuclear e das suas aplicações pacíficas e das perspectivas do mercado que esses progressos representam;
- 3.º) divulgar entre o público em geral a importância para o bem-estar social das aplicações pacíficas da energia nuclear, quer pela sua utilização directa, quer pelos mercados que criam, bem como procurar esclarecer os problemas relativos a riscos atómicos;
- 4.º) promover o conhecimento das actividades nacionais nos diversos sectores das aplicações pacíficas da energia nuclear e dos esforços feitos para o seu desenvolvimento, através de conferências, congressos, exposições, etc.;
- 5.º) colaborar com outros organismos nacionais ou internacionais prossequindo objectivos análogos ou concorrentes para os mesmos fins gerais.

Art. 4.º — Podem ser sócios do *Forum Atómico Português* todas as pessoas físicas ou morais de nacionalidade portuguesa ou não, que manifestem esse desejo e sejam recomendadas, para esse fim, por dois sócios de apoio ou efectivos, de nacionalidade portuguesa.

Art. 7.º — As quotas serão pagas anualmente, em Janeiro de cada ano, de acordo com a seguinte tabela:

Sócios efectivos ou correspondentes:
 pessoas físicas: cem escudos
 pessoas morais: quinhentos escudos
 Sócios de apoio: cinco mil escudos.

Art. 9.º — As actividades da associação exercem-se através dos seguintes órgãos:

a Assembleia Geral
 o Conselho de Orientação
 a Direcção
 os Serviços Administrativos
 os Grupos de Trabalho.

cuja composição e atribuições se fixam nos artigos seguintes ou serão definidas em Regulamentos Internos a elaborar pela Direcção.

Art. 13.º — O Conselho de Orientação é constituído essencialmente por delegados de organismos públicos ou de utilidade pública, expressamente convidados a nomearem representantes seus para esse fim.

§ único — A Direcção regulamentará a organização deste Conselho.

Art. 23.º — Com o fim de criar as melhores condições à consecução do objecto social, criar-se-ão Grupos de Trabalho cujo número, composição e programa de actividades serão objecto do Regulamento Interno a elaborar pela Direcção.

Art. 27.º — Considerar-se-ão Sócios Fundadores todos os que se tenham inscrito nas várias classes de sócios, a título provisório, até à realização da Assembleia Geral Constituinte e que tomem parte nesta.

Todo o expediente relativo a esta associação deverá ser remetido para o seguinte endereço: Comissão Organizadora do F. A. P. — a/c da Associação Industrial Portuguesa, Praça das Indústrias — Lisboa 3.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Como noticiamos no N.º 74-75 a Fundação Calouste Gulbenkian concedeu à «Gazeta de Matemática» um subsídio da importância de 100.000,00\$. Depois de troca de correspondência onde se procurou a forma aceitável da utilização do subsídio, chegou-se a entendimento pela aprovação concedida pelo Conselho de Administração da Fundação à proposta que apresentámos em Novembro do ano findo.

O ofício que a seguir se transcreve, estabelece o plano pormenorizado da utilização daquele subsídio, plano que mereceu também a aprovação do Digníssimo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, ao qual aqui renovamos os nossos sinceros agradecimentos.

Ao
 Ex.º Senhor
 Director do Serviço de Ciência
 Fundação Calouste Gulbenkian
 LISBOA

Ex.º Senhor Doutor:

Recebemos e agradecemos a carta de V. Ex.ª, de 4 de Dezembro último, em que nos é comunicada a

aprovação pelo Digníssimo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, do proposto no N.º 1 do projecto por nós apresentado em carta de 15 de Novembro do ano findo.

Em conformidade, pedimos a V. Ex.ª nos seja remetido documento que nos permita a utilização imediata dos 25% do referido subsídio.

Em seguida permitimo-nos apresentar a V. Ex.ª plano mais pormenorizado de aplicação dos restantes 75%, como foi prometido na mesma nossa carta de 15 de Novembro do ano findo.

Como dissemos, em nossa exposição de 31 de Julho de 1958, a «Gazeta de Matemática» «tem feição principalmente didáctica e divulgadora, dirigindo-se a professores e estudantes» e possibilitando-lhes trabalho mais de «mise-au-point» que de investigação matemática sobre assuntos não versados nos nossos programas universitários.

Neste campo de actividades, a «Gazeta de Matemática» tem um papel fundamental a desempenhar.

Com efeito, permita-me V. Ex.ª recordar que, se considerarmos um país de população equivalente à da metrópole portuguesa mas de conjuntura nacional igual à de um país europeu de desenvolvimento médio, nas suas Faculdades de Ciências se deveriam formar no corrente ano lectivo 1961-1962

	990 licenciados e 120 doutores
dos quais	396 licenciados e 30 doutores
	297 » » 45 »
	297 » » 45 »